



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 087/2023 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 07 de novembro de 2023.

Assunto: Pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CEB/NeoEnergia Brasília – mês faturado: outubro/2023.

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.^a, as Notas Fiscais da empresa CEB/NeoEnergia Brasília, devidamente atestadas, referentes ao “Mês faturado **10/2023**”, relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem o Serviço de Transportes (SETRAN) (identificador nº 466.453-1), os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador nº 493.169-6), Anexo II (identificadores nº 491.747-2 e nº 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodasen (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5) e Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X), conforme detalhamento abaixo:

		Valores em R\$					
Fatura	Medidor	Valor Bruto	Contrib. Ilum.	Compensação ¹	Base de Cálculo	Imposto	Valor Líquido
	466.453-1	15.391,63	948,46	0,00	14.443,17	897,68	14.493,95
	491.042-7	200.063,00	948,46	0,00	199.114,54	13.854,96	186.208,04
	491.747-2	76.542,94	948,46	98,86	75.594,48	4.683,89	71.859,05
	491.750-2	254.182,46	948,46	1.963,71	253.234,00	17.115,75	237.066,71
	493.169-6	112.030,29	948,46	258,76	111.081,83	6.780,87	105.249,42
	605.120-0	200.737,25	948,46	248,49	199.788,79	12.191,45	188.545,80
	623.849-1	182.852,12	948,46	0,00	181.903,66	11.155,93	171.696,19
	675.051-6	193.268,23	948,46	438,29	192.319,77	12.649,00	180.619,23
	966.027-5	54.008,66	948,46	98,86	53.060,20	3.255,16	50.753,50
	1.089.425-X	94.442,99	948,46	69,38	93.494,53	5.833,02	88.609,97
Totais		1.383.519,57	9.484,60	3.176,35	1.374.034,97	88.417,71	1.295.101,86

¹ As compensações indicadas são derivadas da apuração de indicadores de qualidade de serviço inferiores aos limites estabelecidos nas normas do setor elétrico (DIC, FIC e DMIC) e a outras glosas/descontos, como o estorno do ICMS cobrado sob a demanda não utilizada. Os valores correspondentes já foram descontados do campo “Valor Bruto”.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

2. Utilizando uma metodologia mais detalhada de apresentação:

Valores em R\$											
Medidor	Demanda	Energia	CIP	Estorno ICMS ²	Outras comp. ³	COFINS	IR-Energia	CSLL	PIS	IR-Demanda	Líquido
466.453-1	1.465,88	12.977,29	948,46	0,00	0,00	433,29	155,72	144,43	93,88	70,36	14.493,95
491.042-7	61.299,54	137.815,00	948,46	0,00	0,00	5.973,43	1.653,78	1.991,14	1.294,24	2.942,37	186.208,04
491.747-2	7.106,90	68.586,44	948,46	98,86	0,00	2.270,80	823,03	756,93	492,00	341,13	71.859,05
491.750-2	60.741,87	194.455,84	948,46	1.963,71	0,00	7.655,93	2.333,47	2.551,97	1.658,78	2.915,60	237.066,71
493.169-6	7.429,94	103.910,65	948,46	258,76	0,00	3.340,21	1.246,92	1.113,40	723,71	356,63	105.249,42
605.120-0	13.591,52	186.445,76	948,46	248,49	0,00	6.001,11	2.237,34	2.000,37	1.300,24	652,39	188.545,80
623.849-1	14.294,56	167.609,10	948,46	0,00	0,00	5.457,10	2.011,30	1.819,03	1.182,37	686,13	171.696,19
675.051-6	38.129,71	154.628,35	948,46	438,29	0,00	5.782,74	1.855,54	1.927,58	1.252,92	1.830,22	180.619,23
966.027-5	4.038,01	49.121,05	948,46	98,86	0,00	1.594,77	589,45	531,59	345,53	193,82	50.753,50
1.089.425-X	9.987,80	83.576,11	948,46	69,38	0,00	2.806,91	1.002,91	935,63	608,16	479,41	88.609,97
Totais	218.085,73	1.159.125,59	9.484,60	3.176,35	0,00	41.316,29	13.909,46	13.772,07	8.951,83	10.468,06	1.295.101,86

Contrato			Consumo ativo (kWh)		Energia reativa excedente (kVarh)		Demanda contratada (kW)		Demanda registrada (kW)		Ultrapassagem de demanda (kW)	
Medidor	Modalidade	Tarifa	Ponta	Fora de ponta	Ponta	Fora de ponta	Ponta	Fora de ponta	Ponta	Fora de ponta	Ponta	Fora de ponta
466.453-1	Horária Verde	A4	2.000	15.350	0	0	-	71	-	71	-	16
491.042-7	Horária Azul	AS	22.703	169.255	0	0	565	680	618	761	53	81
491.747-2	Horária Verde	AS	6.902	74.666	8	24	-	440	-	406	-	0
491.750-2	Horária Azul	AS	25.606	247.765	0	0	740	825	601	701	0	0
493.169-6	Horária Verde	AS	11.253	110.238	0	0	-	460	-	371	-	0
605.120-0	Horária Verde	A4	24.001	233.020	12	584	-	955	-	858	-	0
623.849-1	Horária Verde	AS	27.891	142.150	0	0	-	885	-	885	-	0
675.051-6	Horária Azul	AS	19.498	198.221	0	0	435	455	397	515	0	60
966.027-5	Horária Verde	AS	7.058	45.745	0	2	-	250	-	216	-	0
1.089.425-X	Horária Azul	A4	11.214	117.974	0	0	210	210	201	204	0	0
Totais			158.126	1.354.384	20	610						

3. **A NeoEnergia Brasília mudou substancialmente o seu sistema de faturamento a partir do mês faturado JUL/2023.** A mudança levou a uma modificação completa no padrão visual das faturas, com alteração também das informações fornecidas. A documentação auxiliar, historicamente enviada em formato digital, também deixou de ser fornecida de forma completa. Com a mudança, os sistemas desenvolvidos pelo Senado Federal para auxílio do controle/verificação das faturas deixaram de funcionar adequadamente, e novas ferramentas estão em processo de desenvolvimento.

² Estorno de ICMS conforme a Súmula 391 do STJ: “O ICMS incide sobre o valor da tarifa de energia elétrica correspondente à demanda de potência efetivamente utilizada”.

³ Outras compensações, estornos, glosas, devoluções e abatimentos.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

4. Com base nas informações prestadas, o valor a ser pago pelos serviços de energia elétrica é de **R\$ 1.374.034,97**.⁴ A Contribuição de Iluminação Pública totalizou **R\$ 9.484,60**.⁵
5. Informamos, ainda, que:
- a. o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB/NeoEnergia Brasília, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato se refere ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);
 - b. os fornecimentos foram efetuados;
 - c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.
6. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica e iluminação pública expostos neste documento, conforme declarado na tabela abaixo:

Serviço a ser pago	Valor
Consumo de energia elétrica	R\$ 1.374.034,97
Contrib. Iluminação Pública	R\$ 9.484,60

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Felipe Brandão Cavalcanti
Chefe do SEGEEN/COEMANT/SINFRA

[assinado eletronicamente]
Lauro Alves de Oliveira Júnior
Coordenador da COEMANT/SINFRA

⁴ Valor total da base de cálculo.

⁵ Valor total da Contribuição de Iluminação Pública.